



Número: **0600124-46.2021.6.16.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des. Tito Campos de Paula**

Última distribuição : **01/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Prestação de Contas do Partido Social Democrático - PSD (Diretório Municipal de Presidente Castelo Branco/PR), referente ao exercício financeiro de 2020 (Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos).**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA (REQUERENTE)	CAROLINA FERNANDES SANTOS (ADVOGADO) LUIS ROBERTO MACANEIRO SANTOS (ADVOGADO)
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD (REQUERENTE)	LUIS ROBERTO MACANEIRO SANTOS (ADVOGADO)
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
38258 316	01/07/2021 15:16	<u>Decisão</u>



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600124-46.2021.6.16.0000 - Presidente
Castelo Branco - PARANÁ**

**REQUERENTE: SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL
DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD**

Advogados do(a) REQUERENTE: CAROLINA FERNANDES SANTOS - PR71060, LUIS ROBERTO
MACANEIRO SANTOS - PR17738

Advogado do(a) REQUERENTE: LUIS ROBERTO MACANEIRO SANTOS - PR17738

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
CASTELO BRANCO do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD relativa ao exercício financeiro
de 2020.

Nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 9.096/1995, os órgãos partidários municipais devem prestar contas
junto aos Juízes Eleitorais, sendo este Tribunal absolutamente incompetente para o processamento e
julgamento deste feito.

Em face do exposto, **declino a competência** para o juízo da 71ª Zona Eleitoral – Nova Esperança.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Remetam-se os autos.

Curitiba, 01 de julho de 2021.



DES. TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente



Assinado eletronicamente por: TITO CAMPOS DE PAULA - 01/07/2021 15:16:46
<https://pje.tre-pr.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070113411626400000037327842>
Número do documento: 21070113411626400000037327842

Num. 38258316 - Pág. 2